

Resolução nº : 8112/2004  
Protocolo nº : 339068/04  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Assunto : LICITAÇÃO-COMPRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

I – Aprovar a minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2002 (fls. 45 a 47), celebrado entre o Tribunal de Contas e a empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., referente a aquisição de componentes de informática, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, letra “b”, c/c § 1º do mesmo preceito, e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres nºs 12152/04 e 16521/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Determinar a continuidade dos procedimentos alusivos a esta contratação.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente